

**COMUNICADO**  
**INFORMAÇÃO SOBRE O AUMENTO DE CAPITAL DA TAP**

Lisboa – 24 de maio de 2021

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, no artigo 248.º-A, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 4.º, n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (a “**TAP**”) informa o mercado e o público em geral de que:

No contexto do auxílio de Estado à TAP, aprovado pela Comissão Europeia por decisão de 23 de abril de 2021 (Decisão SA.62304 (2021/N), conforme subsequentemente alterada, a título de compensação de danos Covid-19 verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020, foi hoje realizado um aumento de capital da TAP, mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de €462.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões de euros), pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e a subscrição, pela mesma, de 92.400.000 (noventa e dois milhões e quatrocentas mil) novas ações ordinárias representativas do capital social da TAP, com o valor nominal unitário de €5,00 (cinco euros).

Na sequência do referido aumento de capital, o capital social da TAP foi aumentado de €41.500.000,00 (quarenta e um milhões e quinhentos mil euros) para €503.500.000,00 (quinhentos e três milhões e quinhentos mil euros), passando a TAP a ter como acionista direto a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, com uma participação social representativa de cerca de 92% na TAP, continuando os remanescentes cerca de 8% do capital social da TAP a ser detidos diretamente pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (a “**TAP SGPS**”).

Este aumento de capital da TAP traduz-se num reforço da estrutura de capitais da TAP e não altera materialmente o controlo exercido sobre a TAP, na medida em que a República Portuguesa detém atualmente, direta e indiretamente, uma participação de 72,5% do capital social da TAP SGPS, o que significa que o beneficiário efetivo da TAP se mantém inalterado.

Esta informação encontra-se também disponível no site da TAP na Internet em: <https://www.flytap.com/>.

**TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.**

Alexandra Reis

*Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e com a CMVM*

Telefone: +351 218 415 979

Email: [investors@tap.pt](mailto:investors@tap.pt)